

**PODER EXECUTIVO**

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
Vice-Prefeita

SECRETARIAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCIEL FALCÃO PEQUENO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
RENE MELLO VIGNE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
ALEX WANDER MARTINS VILLELA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA
NELSON JORGE MORAES MATOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS

SECRETÁRIO DE AGRONEGÓCIOS
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
ENOQUE VIEIRA COSTA DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
IGOR DOS SANTOS DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES
PATRICK FIGUEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
LEONARDO ROSA CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
EIDER DANTAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA DE VEREADORES****MESA DIRETORA**

HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Presidente

SIDNEI COUTINHO PERRUT
Vice-Presidente

Maximiliano Oliveira de Souza
1º Secretário

Bruno de Almeida Santos
2º Secretário

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Fernando Gomes Leite

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna

Vereador: Marcos Lomeu de Miranda

Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza

Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira

Vereador: Sidnei Coutinho Perrut

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



Prefeitura de

Seropédica

— O NOVO TEMPO É AGORA —®

SUMÁRIO

ATOS DO PREFEITO	2
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.....	2
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	3
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	4
SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE.....	4

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 790/2022 01 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar (à pedido) ADELAIDE OLIVEIRA DA COSTA STELET, matrícula 13025, do Cargo Comissionado de Gestor Escolar da Secretaria de Educação do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 29 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 791/2022 01 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar SILVIO DA SILVA LIMA, matrícula 19120, do Cargo Comissionado de Assessor Especial da Secretaria de Segurança e Ordem Pública do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA.

PORTARIA N.º 757 DE 12 DE JULHO DE 2022

Onde se lê: ... Chefe de Gabinete...

Ler-se-á: ... Assessor Especial...

Seropédica, 01/08/2022.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 792/2022 de 01 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar **sem efeito** a Portaria n.º 756/2022 de 12 de julho de 2022, publicada no Boletim Oficial de 25 de julho de 2022 (Edição 1054- pag. 2).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA.

PORTARIA N.º 755 DE 11 DE JULHO DE 2022

Onde se lê: ... GUILHERME GOMES DOS SANTOS BARCELOS...

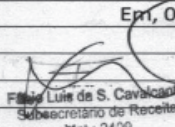
Ler-se-á: ... JORGE GUILHERME GOMES DOS SANTOS BARCELOS...

Seropédica, 01/08/2022.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Seropédica		Prefeitura de Seropédica — O NOVO TEMPO É AGORA —	
Folha de Informações			
Processo nº 11.675/2022		Folhas 05	
A Secretaria de Governo			
Trata-se de Termo de Adesão do Município de Seropédica ao Convênio de Cooperação Técnica celebrado em 01 de agosto de 2022, entre o Estado do Rio de Janeiro, representado pelo Secretário de Fazenda do Estado com os municípios do Estado do Rio de Janeiro, representados pelos Secretários Municipais de Fazenda objetivando o intercâmbio de informações e a formulação de ações integradas de natureza Econômica-Fiscais.			
O Município de Seropédica, CNPJ 01.604.139/0001-07 neste ato representado pelo Secretário de Fazenda, Walter Carneiro de Figueiredo Junior, RG n.º 07954092-8, CPF n.º 016.181.587-16, resolve, por meio do presente Termo, aderir ao Convênio de Cooperação Técnica n.º 20 de 2015, entre a SEFAZ/RJ e os municípios do estado do Rio de Janeiro aderentes, objetivando o intercâmbio de informações e a formulação de ações integradas de natureza Econômico-Fiscais, pelo qual se compromete, nesta oportunidade, a cumprir os seus objetivos, na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas.			
Encaminho o presente processo para publicação.			
Ert, 01/08/2022.			
 Walter Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17402		 Fábio Luis de S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409	

Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Governo

Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br

Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ - Tel: 2682-2224

<https://seropedica.rj.gov.br/>



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Prefeitura de Seropédica
— O NOVO TEMPO É AQUI —

Folha de Informações

Processo nº 5164/2020 Folhas 26

A Secretaria de Governo

Acolho o parecer do Diretor de Tributação no Processo 5164/2020 a folhas 25 e INDEFIRO o pedido de Remissão de IPTU por falta de amparo legal.
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.
Em, 29/07/2022.

Walter Camargo de Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 17462

Felipe Luis de S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat.: 2469

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3375/2021

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2022

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município e manifestação da Controladoria Geral do Município, **HOMOLOGO** o resultado da **LICITAÇÃO Nº 025/2022** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, com as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 julho de 2002, Decreto Municipal nº 002 de 2017 e subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CIRCUITOS DE TELECOMUNICAÇÕES EM FIBRA ÓPTICA, (ADMITE-SE TECNOLOGIAS VIA FIBRA ÓPTICA, SATÉLITE E RÁDIO)**, em nome da empresarial:

ADAPT LINK SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI-ME, cadastrada no CNPJ sob o Nº 08.980.148/0001-41, vencedora global, perfazendo o valor global de **R\$ 1.466.498,40** (Hum milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

PUBLIQUE-SE na forma da Lei;

Após cumpridas todas as etapas, os autos deverão ser encaminhados à Controladoria Geral do Município, instruídos para extração e remessa de peças ao TCE, em cumprimento ao que determina a Deliberação nº 280/2017.

Seropédica, 29 de Julho de 2022.

RENE MELLO VIGNE

Secretário Municipal de Saúde
Mat. 17.445-PMS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

Acolhendo pareceres exarados pela Douta Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral do Município, **HOMOLOGO** o resultado do procedimento licitatório referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**, adjudicado pelo Pregoeiro nomeado, cujo **objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA MANOEL MENDES**, em favor da Empresa: **RBV CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 04.110.184/0001-01, com sede na Rua Álvaro Gonçalves, nº 366 – Vila Cava – Nova Iguaçu/RJ - CEP: 26.052-300, adjudicado na ata da sessão com o valor totalizado do Pregão: **R\$ 340.207,67 (trezentos e quarenta mil quinhentos e duzentos e sete reais e sessenta e sete centavos)**. Por ter apresentado a proposta dentro dos padrões exigidos no Edital, ofertado por meio de lances verbais, tipo menor preço por item, conforme consta da Ata de julgamento do certame, e o disposto no inciso XI, do Art. 4º da Lei 10.520/02.

Publique-se.

Seropédica, 01 de Julho de 2022.

RENE MELLO VIGNE

Secretário Municipal de Saúde
Mat. 17.445-PMS

POR OMISSÃO EM 01/07/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

Acolhendo pareceres exarados pela Douta Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral do Município, **HOMOLOGO** o resultado do procedimento licitatório referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**, adjudicado pelo Pregoeiro nomeado, cujo **objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA CANTO DO RIO**, em favor da Empresa: **RBV CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 04.110.184/0001-01, com sede na Rua Álvaro Gonçalves, nº 366 – Vila Cava – Nova Iguaçu/RJ - CEP: 26.052-300, adjudicado na ata da sessão com o valor totalizado do Pregão: **R\$ 284.556,00 (duzentos e oitenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e seis reais)**. Por ter apresentado a proposta dentro dos padrões exigidos no Edital, ofertado por meio de lances verbais, tipo menor preço por item, conforme consta da Ata de julgamento do certame, e o disposto no inciso XI, do Art. 4º da Lei 10.520/02.

Publique-se.

Seropédica, 01 de Julho de 2022.

RENE MELLO VIGNE

Secretário Municipal de Saúde
Mat. 17.445-PMS

POR OMISSÃO EM 01/07/2022

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 870 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei n.º 314/2005, e na forma do Art.96 da Lei n.º 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **MARLI ANSELMO GONÇALVES DE LIMA**, matrícula **3456**, lotada (o) na Secretaria de Saúde, 60 (sessenta) dias de **Licença Acompanhamento** de seu **filho**, de acordo com o Art. 96, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei n.º. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos retroagidos ao período de **01/07/2022 a 30/08/2022** conforme Processo n.º. **9484/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Mat. 1703-PMS

PORTARIA Nº. 871 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, por nomeação na forma da Lei e tendo em vista o que dispõe a Lei n.º. 011/97 do regime Jurídico Único, de 17 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **THAIS ARAUJO CASTRO DE SA**, matrícula n.º 14637, PROF.DOC.II-40 HS, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **02 (dois)** anos de **Licença Sem Vencimento**, com seus efeitos a partir de **01/08/2022** e com término em **01/08/2024**, de acordo com o Art. 99/97, Título II, Capítulo IV, Seção VIII da Lei n.º. 011/97 – Estatuto dos Funcionários Público, conforme o Processo n.º **10336/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da C. Ferreira
Secretária Municipal de Administração
Matr. 1703 – PMS

PORTARIA Nº. 0873 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei n.º. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei n.º. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **CRISTIANE LIMA DE FREITAS**, matrícula n.º**2989**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, tendo seus efeitos a partir de **01/08/2022** e com término em **29/10/2022**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei n.º. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo n.º. **4922/2022**

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

PORTARIA Nº. 0874 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei n.º. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei n.º. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **HUMBERTO BRETAS**, matrícula n.º**13458**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, tendo seus efeitos a partir de **01/08/2022** e com término em **29/10/2022**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei n.º. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo n.º. **3909/2022**

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

PORTARIA Nº. 0872 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura

Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei n.º. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei n.º. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **JULIA AZEVEDO DOS SANTOS**, matrícula n.º**3518**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Saúde, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, tendo seus efeitos a partir de **02/08/2022** e com término em **30/10/2022**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei n.º. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo n.º. **7658/2022**

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 50/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ISABEL CRISTINA SILVA VASCONCELOS, matrícula 6/00042, Controladora, para responder interinamente pela SUBGERÊNCIA DE CONTABILIDADE deste Instituto, no período de 03/08 a 12/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente